

PORTARIA Nº 005/2012

(DOEMT de 23.01.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XIX, XXVI, XXX, e artigo 33 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades do Tribunal Pleno previstas para o dia 07.02.12, em razão da solenidade de posse do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto como Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, prevista para a mesma data no Auditório do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, ficando designado o dia 14.02.2012, para início das atividades ordinárias do Egrégio Plenário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente